



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
GABINETE DO PREFEITO

---

DECRETO 030/2017

Esperantina -TO, 02 de janeiro de 2 017

**“Nomeia o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer e da outras providencias”**

*Adolfo Bispo Araújo*  
Sec. Mun. de Administração e  
Planejamento  
Decreto 023/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA – TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e ainda com base na lei municipal nº 186/2013 de 27 de março de 2013,

**DECRETA**

**Art.1-** Fica Nomeado o Sr. **JOSÉ AILTON MORAIS DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, desta municipalidade, a partir desta data.

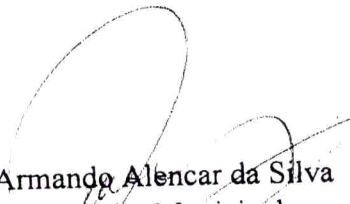
**Parágrafo Primeiro-** Os salários atribuídos ao servidor supramencionado, estarão tão somente fixados em lei de iniciativa da Câmara Municipal, conforme preconiza a EC 19, inciso V do art.29, respeitado o disposto nos arts. 37, 39, 150 e 153 da Constituição Federal.

**Paragrafo Segundo-** Fica a Diretoria de Recursos Humanos, encarregada das anotações necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto.

**Art. 2-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina – TO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

  
Armando Alencar da Silva  
Prefeito Municipal  
*Armando Alencar da Silva*  
Prefeito Municipal de  
Esperantina - TO